



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1469 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 30 de novembro de 2020.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

---

- Portaria Nº 244/2020
- 

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 20200127

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição N.º. 1469 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 30 de novembro de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 244/2020

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do Cargo de Assistente do Prefeito e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora CINTHYA SAMARA DE QUEIROZ BANDEIRA do cargo de Assistente do Prefeito, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200127

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** FERNANDES E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA – ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sétima do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20200127, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **30 (trinta) dias** consecutivos, contados a partir de **30/11/2020 até 30/12/2020**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços relativos à Recomposição de Pavimentação em Paralelepípedos dos Trechos das Ruas Paulo do Rêgo, Francisco F. Santiago, Raimundo Nogueira, Francisco Edivalson, Elias Bessa e José Tertuliano e Travessa entre as Ruas Francisco Edivalson e José Tertuliano, localizadas na Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços originário da Dispensa de Licitação nº 30090701/2020, objeto do **Processo Administrativo nº 25090701/2020-PMTG**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no § 1º, inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento vigorará por **30 (trinta) dias consecutivos**, contratos a partir de **30/11/2020 até 30/12/2020**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista em lei.

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 30 de novembro de 2020.

### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

SÉRVULO AUGUSTO VIDAL FERNANDES – SÓCIO DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**